

NOME DO CLIENTE:
ANTONIO SANTOS NUNES
CPF: 142.6**.***-**
ENDEREÇO:
RUA RAFAEL CRUZ 5 E
SUSSUARANA/SALVADOR
41215-430 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
4179282

CÓDIGO DO CLIENTE
4804686



NOTA FISCAL N° 863563804 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 17/04/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2925 0415 1396 2900 0194 6600 0863 5638 0420 9460 1222
Protocolo de autorização: 3292500025295837 - 17/04/2025 às 09:47:57

REF:MÊS/ANO 04/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 0,00	VENCIMENTO 28/04/2025
-------------------------------	----------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 20/03/2025	LEITURA ATUAL 17/04/2025	Nº DE DIAS 28	PRÓXIMA LEITURA 20/05/2025
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	63,00	0,70394617	44,34	2,01	44,34	20,50	9,09	0,52757000	PIS	54,83	1,03	0,56
Consumo-TE	kWh	63,00	0,39112865	24,64	1,12	24,64	20,50	5,05	0,29313000	COFINS	54,83	4,70	2,57
Ilum. Púb. Municipal				6,49						ICMS	68,98	20,50	14,14
TOTAL				75,47									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
ABR25	63	28
MAR25	68	29
FEV25	65	30
JAN25	65	30
DEZ24	66	30
NOV24	72	31
OUT24	78	31
SET24	78	31
AGO24	70	32
JUL24	76	30
JUN24	80	30
MAI24	81	31
ABR24	74	30

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1212902930	Energia Ativa	Único	3.639,00	3.702,00	1,00000	63,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

04/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 4804686	VENCIMENTO 28/04/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 0,00
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO ANTONIO SANTOS NUNES 142.6**.***-** RUA RAFAEL CRUZ 5 E SUSSUARANA/SALVADOR 41215-430 SALVADOR BA				
NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
		4804686		0,00
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE				

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ANTONIO SANTOS NUNES
ENDEREÇO:
RUA RAFAEL CRUZ 5 E
SUSSUARANA/SALVADOR
41215-430 SALVADOR BA